

AEM 973
CE 98
AAG
LAGES

Acta da assembleia de afuramento

Nos dezto dias do mes de setembro
do mil novecentos e oitenta, n'esta villa
dos Lages do Rio de Janeiro de consuetudo
d'ella, pelas nove horas da manha, con-
poreceu o cidadão João Manuel Rodrigues
de Souza, Presidente da Comissao do re-
censeamento eleitoral e n'esta qualidade
do Presidente da assembleia do afur-
amento da cidade adunado de futuro felle
circulo numero noventa e oito, a qual se
procedeu no dia onze, e a ellas se retirou
tendo presentes os cidadãos, padre Jose
Loureiro de Alencar, e Antonio de Alencar
na de Saes, portadores do acto origi-
nal da assembleia da villa de Itaguaie
sic, e Francisco Ferreira Coutinho, portador
do acto da assembleia do acto de Itaguaie,
Manuel da Costa Soares, e Manuel de
Alencar Simoes Soares, portadores do ac-
to da assembleia da villa do Rio de Janeiro,
Jose Loureiro de Alencar e Antonio de Alencar
e Manuel de Alencar, portadores do acto
da assembleia da matriz de Curitiba
na de Curitiba, e Angelo Ferreira da Costa,
portador do acto da assembleia da villa
de Curitiba, e bem assim se estavam presentes
o secretario entrado de consuetudo e no
so e de Alencar e Castro, propoz
o Presidente para serem examinados os
cidadãos Manuel da Costa Soares
e padre Jose Loureiro de Alencar,
para secretarios os cidadãos Jose Loureiro

to do artigo citando estes do citado
decreto. Tendo-se provido a seriação para
as commissões de occuparem do expo-
são dos actos do afundamento dos
votos, apresentaram a prova os seus
procecos escriptos, que foram lidos á
assemblea e por ella approvados,
procedendo logo á mesa do afunda-
mento geral dos votos, na conformida-
de do artigo citando e do do mesmo
decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o
circulo foi de mil duzentos e trinta e
quatro, numero real por não haverem
listas brancas nem de qualqueres
de inutilidades, tendo obtido mil e
quinhentos e quarenta e quatro votos o cidadão
Guilherme Quintino Lopes de Alencar,
apresentado no seu districto e seu par-
tir que foi approvado pela assem-
blea. Reconhecido por este modo
que o cidadão Guilherme Quintino
Lopes de Alencar obteve a maioria
absoluta dos votos do numero real
dos votantes, o Presidente proclamou
em voz alta eleito deputado pelo cir-
culo numero noventa e oito, man-
dando publicar o seu nome por edi-
tal na porta da assemblea, tendo-se
providamente verificado a circum-
stancia de constar pelas actas de todo o
circulo que os electores d'elle outorga-
ram ao cidadão, que viene ser eleito,
os poderes necessarios para que, seuri-

no caso de dois outros eivados electoraes,
faço, dentro dos limites da carta cons-
titucional e do acto adicional d'elles
mesmo, todas quaes for condecente ao
bem geral da nação. E dando-se em
firmamento aos artigos noventa e dois e
noventa e quatro do decreto electoral se
havere por dissolvida a assembleia, a
que se lavrou este acto, que eu, ebru-
tonio de Lima, ellepachano e elpinto, Sec-
retario, escrevi e assignei em todas
as vezes de minha.

João Manuel Leitão de Sousa

Manoel M. de Souza

João Laurindo de Medeiros

João Silvino Pinheiro

Antonio de Lima e Silva collecto.

Manoel Machado de Moraes Soares

Antonio Silveira de Sacerda

Francisco Ferraz de Sant'Ana

Angelino Correia da Silva